



Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 94/2018



Senhor Presidente,

Nobres Vereadores,

É comum a reclamação de contribuintes que tem de se deslocar até a prefeitura para emitir boletos vencido com acréscimos de juros, e multa de mora. Em Consulta ao site das cidades adjacentes, pude constatar que é oferecido os seguintes serviços on-line:

- Atualização Cadastral/IPTU
- Autenticação Certidão Valor Venal
- Certidão Negativa Imobiliário
- Certidão Negativa Mobiliário
- Certidão Positiva de Débito
- Certidão Positiva com Efeito Negativa
- Emissão 2ª via de alvará 2017 e 2ª via do carnê de ISS de autônomo 2017
- Emissão Boleto Pagamento À Vista IPTU e ALVARÁ de Exercícios Anteriores (Dívida Ativa)
- Emissão Certidão Valor Venal
- Emissão de 2ª via de IPTU 2017
- Emissão Guia ITBI
- Extrato de Débitos Imobiliário com Plano de Parcelamento (Dívida Ativa)
- Extrato de Débitos Mobiliário com Plano de Parcelamento (Dívida Ativa)
- ICMS - Dipam
- ISS.NET



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

Req. nº 94/2018-fls.02

- ALVARA & ISS
- TAXAS E PODER DE POLICIA

Em nossa cidade, a maior parte desses serviços, estão acessíveis apenas presencialmente. A utilidade on-line facilitaria a maior adesão ao Programa de Recuperação Fiscal – **REFIS**, por parte da população, que atualmente está disponibilizado apenas mediante requerimento protocolado na Divisão de Comunicações da Prefeitura, através de um formulário próprio, para preenchimento, e somente com uma procuração, com firma reconhecida em cartório, o contribuinte consegue que um terceiro o represente. Das pessoas físicas são exigidos os seguintes documentos: CPF, cópia de comprovante de residência, termo de confissão de dívida assinado e declaração de renúncia ou desistência irretratável de todos os procedimentos administrativos e/ou judiciais que tenham por objetivo a finalidade ou impugnação dos débitos com a Fazenda Municipal relativos ao objeto do requerimento.

Tais procedimentos dificultam o acesso ao pagamento, e por conseqüência a arrecadação do município. O atendimento da prefeitura, através da arrecadação – DTD, funciona até as 16 horas, junto com o horário bancário, porém se for posto esse tipo de serviço no site da prefeitura, passa a ser 24 horas.

Diante do exposto, **REQUEIRO**, observadas as formalidades regimentais e após ouvido o Douto Plenário, expedir ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Cubatão, para efetuar gestões junto aos setores competentes desta municipalidade, a fim de oferecer no site oficial da Prefeitura, de forma on-line, todos os serviços descritos no presente requerimento, facilitando assim o acesso da população e conseqüentemente melhorando a arrecadação do Município.

REQUEIRO ainda, que do deliberado seja dado ciência a imprensa falada e escrita.



Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo

Req. 94/2018-fls.03

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 10 de Julho de 2018.

485º Fundação do Povoado.

69º Emancipação.



RODRIGO RAMOS SOARES
(Rodrigo Alemão-PSDB)

Vereador